

Ata da reunião da Câmara de Ensino

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às nove horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, sob a presidência do Prof.º Fábio Luiz Wankler, reuniram-se os professores Mariana Souza da Cunha, Flávio Corsini Lirio e o Técnico em Assuntos Educacionais Cladeilson Sousa Oliveira, para tratar dos seguintes assuntos: **1.** Posse de novos Conselheiros. **2.** Referendar a **Resolução nº011/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que alterou os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Administrativas e Econômicas – CADECON. **3.** Referendar a **Resolução nº012/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Alterou os Projetos Políticos Pedagógicos dos seguintes cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Geologia e Bacharelado em Ciências Contábeis **4.** Referendar a **Resolução nº013/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Alterou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. **5.** Referendar a **Resolução nº 014/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Alterou os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas. **6.** Referendar a **Resolução nº 015/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Alterou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Antropologia. **7.** Referendar a **Resolução nº016/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Alterou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia. **8.** Referendar a **Resolução nº017/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Alterou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia. **9.** Referendar a **Resolução nº018/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Aprovou a solicitação de matrícula na disciplina TCC I (COM-74) dos alunos do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo. **10.** Referendar a **Resolução nº 020/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Concedeu a flexibilização curricular da disciplina CTB-319 para o acadêmico João Davi Cordeiro de Araújo. **11.** Referendar a **Resolução nº 021/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que Aprovou a realização de novo processo seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura em Informática, modalidade a distância. **12.** Referendar a **Resolução nº 022/2013-CENS/CEPE/UFRR**, Aprovou a abertura de dois novos polos, um em Pacaraima e outro em Caracaraí, em atendimento ao Curso de Licenciatura em Informática, modalidade a distância. **13.** Apreciação do **processo nº 23129.002333/2013-55**, que trata do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – Edital nº 067/2013. **14.** Apreciação do **processo nº 23129.002412/2013-66**, que dispõe sobre documentação referente à elaboração do Projeto Institucional e Subprojetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para a Diversidade – PIBID – Diversidade. Primeiramente, o Prof. Fábio Wankler iniciou a reunião constando como primeiro item a posse dos novos conselheiros: Prof. Flávio Corsini Lirio e o Sr. Cladeilson Sousa Oliveira, representante técnico administrativo. A alteração foi aprovada por todos. Em seguida, o presidente fez uma pequena explanação sobre as razões da convocação extraordinária, ressaltando o elevado “número de ad referendum”, a falta de quórum na última reunião e a urgência para referendar os processos que tratavam sobre as adequações dos Projetos Pedagógicos, que constavam como itens da pauta. Dando prosseguimento, iniciou-se a deliberação do 2º ponto, que tratou de referendar a **Resolução nº011/2013-CENS/CEPE/UFRR**, a qual alterou os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Administrativas e Econômicas – CADECON. O prof. Fábio Wankler esclareceu que o Processo nº 23129.001609/2013-88 havia sido aprovado

em todas as instâncias. Após algumas colocações dos membros da Câmara, a Resolução foi aprovada com a observação de que fosse incluída no processo a adequação dos programas das disciplinas à Resolução n. 009/2012-CEPE (item “c”, página 10 – Parecer do DAP), em que consta formulário de programa de disciplinas, incluindo número de referências básicas e complementares. O 2º ponto de pauta tratou de referendar a **Resolução nº012/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que alterou os Projetos Políticos Pedagógicos dos seguintes cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Geologia e Bacharelado em Ciências Contábeis. Após algumas considerações quanto a necessidade da oferta de cursos noturnos, devido ao aumento das vagas para os cursos de graduação, a Resolução nº 012/2013 – CENS/CEPE/UFRR foi aprovada. O 3º ponto deliberou sobre a **Resolução nº013/2013-CENS/CEPE/UFRR**, a qual altera o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. O presidente explicou que foi feito um ajustamento das disciplinas do curso, sendo excluídas duas da área pedagógica e incluída uma disciplina vinculada à prática musical. O Prof. Flávio questionou tal procedimento, dizendo que não havia justificativa para a alteração e se haveria uma disciplina equivalente àquela que havia sido excluída. Desta forma, após outros comentários sobre o assunto, a Resolução foi aprovada, devendo, entretanto, ser feito um documento à Coordenação do curso de Música para que esta esclareça como irá ser desenvolvido o conhecimento da disciplina retirada. Prosseguindo nos assuntos da pauta, passou-se ao 4º ponto, o qual deliberou sobre a **Resolução nº 014/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que alterou os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas. O presidente esclareceu que tratava-se de uma adequação apenas dos nomes das disciplinas dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, não havendo alteração nas ementas. A resolução foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao 5º ponto: Referendar a **Resolução nº 015/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que alterou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Antropologia. A referida Resolução foi aprovada com a condição de que fosse acrescentada a tabela de equivalência do curso. O 6º ponto tratou da **Resolução nº016/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que alterou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia. O presidente expôs que o problema do curso de Geografia era a existência de apenas um curso com duas modalidades e como, na verdade, tratavam-se de dois cursos diferentes, foi necessário passar por um processo de reconhecimento pelo MEC, sendo que a professora Elenize Oliveira, diretora do DAP, cujo comparecimento foi solicitado pelo presidente, ressaltou que ainda faltava ao processo eram informações que já estavam inseridas no sistema e-MEC. Finalizando o assunto, a Resolução foi aprovada por todos, mas que fosse incluída no processo as informações que faltavam e estavam disponíveis no sistema e-MEC. A demanda foi encaminhada ao DAP. Passou-se, em seguida ao 7º ponto: Referendar a **Resolução nº017/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que alterou o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia. O Prof. Fábio argumentou que as alterações do Projeto Político Pedagógico foram recomendadas pela Comissão de Reconhecimento do curso de Geologia. Em seguida, ele fez algumas considerações sobre o que havia sido alterado, estando nos moldes dos parâmetros existentes. Após os esclarecimentos, a Resolução foi aprovada por unanimidade. O 8º ponto tratou da **Resolução nº018/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que aprovou a solicitação de matrícula na disciplina TCC I (COM-74) dos alunos do Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo. O presidente expôs a necessidade de ser repensado o pré-

requisito do curso de Comunicação Social para flexibilizar o currículo com o intuito de evitar transtornos nos processos de matrícula dos alunos nas disciplinas. Após algumas considerações, a Resolução foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao 9º ponto da pauta: Referendar a **Resolução nº 020/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que concedeu a flexibilização curricular da disciplina CTB-319 para o acadêmico João Davi Cordeiro de Araújo. Sem observações, a Resolução foi aprovada por todos. O presidente apontou a necessidade, com o acordo de todos os membros, de ser tratado o 11º ponto um pouco antes do 10º, que deliberou sobre a **Resolução nº 022/2013-CENS/CEPE/UFRR**, a qual aprovou a abertura de dois novos polos, um em Pacaraima e outro em Caracaraí, em atendimento ao Curso de Licenciatura em Informática, modalidade a distância. A Resolução em pauta foi aprovada por unanimidade. O 10º ponto deliberou sobre a **Resolução nº 021/2013-CENS/CEPE/UFRR**, que aprovou a realização de novo processo seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura em Informática, modalidade a distância. A Resolução em questão foi aprovada com a ressalva de ser providenciada uma regulamentação para fazer o acompanhamento de todo o processo seletivo para as futuras ofertas desta modalidade. A apreciação do **processo nº 23129.002333/2013-55 (12º ponto)**, que trata do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – Edital nº 067/2013, e a apreciação do **processo nº 23129.002412/2013-66 (13º ponto)**, que dispõe sobre documentação referente à elaboração do Projeto Institucional e Subprojetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para a Diversidade – PIBID – Diversidade, foram tratados simultaneamente, considerando estarem relacionados ao PIBID. Ambas as resoluções foram aprovadas por todos os membros da Câmara, mas com uma proposta de análise mais aprofundada a respeito dos projetos do Programa, sugerindo-se trabalhar com os tablets. Nada mais havendo a tratar, o Pró-Reitor Fábio Luiz Wankler deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Izaulina Videira Ramos Lourenço, lavrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos presentes.

Fábio Luiz Wankler
Presidente

Cladeilson Sousa Oliveira
Rep dos técnicos-administrativos

Mariana Souza da Cunha
Rep docente da graduação

Flávio Corsini Lírio
Rep docente da graduação

Izaulina Videira Ramos Lourenço
Secretária